Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI № 1832 DE 05 DE julho DE 1

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal

"Dispoe sobre permuta de imóveis nos termos que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ES TADO DE MATO GROSSO, SR. WILMAR PERES DE FARIAS, faz saber que a Câmara Municipal apparational apparation de la caraciante de la car

Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a permutar com o Sr. CESAR ALTINO POIATTI, um lote urbano pelas benfeitorias por ele construídas em terreno da Prefeitura Municipal, a seguir especificadas, como sendo:

I - DO TERRENO A SER PERMUTADO:

Um lote urbano de propriedade da municipal $\underline{i}$  dade, locado sob o nº 02 da Quadra nº 10, situado no loteamento Industrial/Comercial na BR-070, com a área de 825,00 m², avaliado em R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais);

II - DAS BENFEITORIAS A SEREM PERMUTADAS:

a - Uma base para estacionamento, constituí do de alicerce de concreto armado e em alvenaria de tijolos maciços com uma área aproximada de 300,00 m²

b - Uma cerca em volta do terreno, constru $\frac{i}{2}$  da com lascas de aroeira e quatro fios de arame farpado, avaliada em sua totalidade em R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais);

Art.  $2^{\circ}$  - As benfeitorias localizam-se em terreno não loteado de propriedade da Prefeitura, ao lado esquerdo da BR-070, sentido Barra do Garças-Cuiabá, em frente a Unidade do SENAI.

Art. 3º - A permuta será feita em igualdade de valores, sem qualquer despesa adicional para a municipalida de.

Art. 4º - A aquisição das benfeitorias permutadas pela municipalidade, tem por objetivo desobstruir o acesso do terreno onde poderá vir a ser construída a futura Rodoviária Interestadual de Barra do Garças.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data

de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em con-

trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 05 de julho de 1995.

WILMAR PERES DE FARIAS Prefeito Municipal

OFFITION OF STATE OF DESCRIPTION OF THE PROPERTY OF SON OF 1895 DODGES